



CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA ²

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890.000 - CENTRO - FONE: 286.1687 - UCHOA.
E-MAIL: camuchoa@uchoa.net.com.br - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006.

**"CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UCHOA."**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NO ART. 232, DO REGIMENTO INTERNO;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados em 15% (Quinze por Cento) os vencimentos dos Servidores de Provimento Efetivo e em Comissão, da Câmara Municipal de Uchoa.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de Janeiro de 2006.

Câmara Municipal de Uchoa, em 08 de Janeiro de 2006.

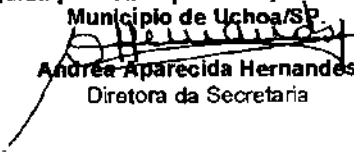
Câmara Municipal de Uchoa,
Aos 17 de Fevereiro de 2006.


VANDO VANEL BOLSONI
PRESIDENTE


EDUARDO BENEDITO HIDALGO
1º. SECRETARIO


CRETANO MARQUES NETO
2º. SECRETÁRIO

Registrado no Livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de acordo como artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP


Andréa Aparecida Hernandes
Diretora da Secretaria